

DECRETO Nº 58, DE 28 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 179.716,29 na dotação que especifica.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 179.716,29 na seguinte dotação:

Suplementação (+) **179.716,29**

Superávit Financeiro

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

473	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	179.716,29
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 092 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **179.716,29**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

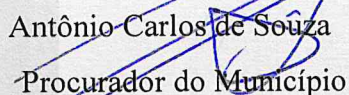
Altinópolis, 28 de abril de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município